



MARINHA DO BRASIL

TRIBUNAL MARÍTIMO

40/024.129

PORTARIA Nº 21/TM, DE 38 DE JUNHO DE 2019.

Divulga o resultado das Metas Intermediárias de Desempenho Institucional para cálculo do valor da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea i, do artigo 22, da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e em consonância com a Portaria nº 431/MB, de 06 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Divulgar na forma do quadro que a esta acompanha, o resultado das Metas Intermediárias estabelecidas pela Portaria nº 29/TM, de 4 de julho de 2018, que servirá para cálculo do valor da Gratificação de Desempenho do Plano Geral do Poder Executivo (GDPGPE), correspondente ao período de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2019, tendo alcançado 40 pontos, correspondente a 100% das metas estabelecidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante (RM1)
Presidente

LORENA FRAGA COSTA MOULIN
Primeiro-Tenente (T)
Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

CHEGAB

ASSESSOR

DIRETOR

ORIGEM

Distribuição:

TM-03, TM-033, TM-10, TM-20, TM-30, TM-40 e Arquivo

61229.002054/2019-48